



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 219/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 5 de agosto de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretária de
Relações Institucionais
5/8/2025

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 53, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 53, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 73, de 2025, de autoria do Executivo, que "Revoga a Lei nº 3.665, de 15 de outubro de 2010", discutido e aprovado durante a 21ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 4 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320034003700300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 05/08/2025 12:20

Checksum: **528160C00B0BC16F235B28CD0904054A598A317DBC99C85D84DB5623A257D9B**